

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — possuir, no mínimo, grau de assistente na especialidade de neurologia e pediatria médica.

4 — Formalização das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

5 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, deste Centro Hospitalar durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado por correio, sob registo com aviso de receção, para o serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

6 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone ou telemóvel, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, endereço eletrónico, endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação da candidatura ao ciclo mediante referência ao número da série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

d) Indicação dos documentos que instruem o processo.

7 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente nas áreas indicadas;

b) Documento comprovativo do vínculo e tempo de serviço emitido pela Instituição, caso exista;

c) Quatro exemplares do currículo profissional.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Frequência do ciclo de estudos — o regime de trabalho e horário será o mesmo que o candidato possui, não conferindo o direito ao ingresso no estabelecimento de saúde.

10 — A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular, interesse curricular demonstrado em Neuropediatria, entrevista e motivação expressa do candidato.

Entrevista profissional.

Considera-se incompatível a frequência do ciclo aos candidatos que mantenham atividades que impliquem incapacidade de cumprimento do programa, em plena integração na equipa de trabalho e nas sessões teóricas.

11 — Avaliação — A avaliação decorrerá nos termos do artigo 9.º da portaria n.º 27/2007, de 5 de março.

O aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, em termos de avaliação contínua, tendo em conta a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos demonstrados pelo médico em treino, bem como pela demonstração de capacidade para a sua utilização autónoma, capacidade de iniciativa e execução de projetos autónomos. Da avaliação contínua fazem parte integrante a apresentação teórica de temas de Neuropediatria nas reuniões do ciclo de estudos, bem como a elaboração de relatórios de atividade. No final do ciclo haverá uma avaliação complementar de tipo teórico-prático.

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr.ª Isabel Maria Fineza da Cruz — Assistente Graduada de Neuropediatria do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria da Conceição Brito das Neves Robalo — Assistente Graduada de Neuropediatria do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr.ª Cristina Duarte Pereira — Assistente de Pediatria Médica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Filipe Manuel Farto Palavra — Assistente de Neurologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr. José Carlos Ferreira — Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

9 de maio de 2019. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

312286189

Aviso n.º 8967/2019

Consolidação de Cedência de Interesse Público

Por despachos de Sua Excelência a Ministra da Saúde e Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação da Cedência de Interesse Público no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 49.º da LOE de 2019, com efeitos a 06 de maio de 2019, da profissional abaixo identificada:

Nome do profissional	Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino	Data do Despacho MS	Data do Despacho SEAEF	Data da Produção de efeitos
Isabel Maria Melo Silva. . .	Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública.	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	06-03-2019	03-05-2019	06-05-2019

13/05/2019. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

312293121

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 8968/2019

Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — Área de Nefrologia Pediátrica

Faz-se público que a avaliação final de conhecimentos do Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Nefrologia Pediátrica, aberto pelo Aviso n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016, será efetuada por júri de avaliação composto por:

Manuel Jorge Fontoura Pinheiro Magalhães — Assistente Graduado Sênior de Pediatria, Coordenador da Unidade de Endocrinologia e Diabetologia Pediátrica,

Diretor do Serviço de Pediatria e Professor Associado de Pediatria na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Helena Maria Guedes Silva Martins Pinto — Assistente Graduada de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Nefrologia Pediátrica do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Assistente Hospitalar com experiência efetiva em Nefrologia Pediátrica.

11 de abril de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Moraes*.

312225438

Aviso n.º 8969/2019

Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — Área de Neurodesenvolvimento

Faz-se público que a avaliação final de conhecimentos do Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Neurodesenvolvimento, aberto